

GABINETE DO SECRETÁRIO
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA N.º 418 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nos termos do que dispõem os artigos 328 e 329 da Lei Estadual n.º10.460/88, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias.

Art. 2º. Compete à Comissão ora constituída, promover a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde que, por sua natureza, constituam infração disciplinar nos termos da Lei n.º10.460/88, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar e apreender documentos e/ou materiais necessários à elucidação dos fatos, bem como praticar todos os atos necessários à instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, devendo todos os servidores da Secretaria Estadual de Saúde, colaborar com os trabalhos da CPPAD ora constituída.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, expressamente a Portaria nº736/2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 1ª dia do mês de junho de 2017.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº : 2017.0000.600.5646
INTERESSADO : Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
ASSUNTO : Solicitação
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - SEDUCE/GO

A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, na forma do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2017.0000.600.5646, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº: 26.868.018/0001-01**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando à prestação de serviço de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender o Colégio Estadual Lindolfo Mendes e o Colégio Dário Paiva, localizados no Município de Faina/GO, no valor total de **R\$ 34.226,34** (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos),
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - SEDUCE/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2017.0000.600.5646, e com escopo no Parecer Prévio nº 063/2017, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta.

Publique-se.
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 19881

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 077/2013
Processo nº: 201200002001228, Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/PMGO. Contratada: Archanjo & Fleury Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 07.964.291/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de guincho e caminhão munck. Período Referencial: Março/2017. Fundamentação: Cláusula Sétima, item 9.1.1.2 do Contrato originário. Variação: 4,57%. Recurso: 100/Tesouro. Valor total reajustado: R\$ 1.641.958,14 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Data: 30/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 19937

EXTRATO DE DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo: 201600016000544, Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ: 03.783.850/0001-00. Objeto: Curso de Formação de Pedreiro e Operador de Máquinas. Recurso: 280/Federal. Valor Total: R\$ 18.740,00 (dezoito mil setecentos e quarenta reais). Ratificação: 31/05/17. Fundamentação: Inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Estadual nº 17.928/12.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 19944

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Processo: 201700016001246. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54. Objeto: Aquisição de espingarda cal.12. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 564.020,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e vinte reais). Ratificação: 31/05/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 19938

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

Processo: 201700016001002. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54. Objeto: Aquisição de munições. Recurso: 223/União. Valor Total: R\$ 717.856,00 (setecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Ratificação: 31/05/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 19939

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

Processo: 201700016000980. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: INBRATERRESTRE - Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, CNPJ: 12.887.936/0001-65. Objeto: Aquisição de escudos balísticos. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Ratificação: 31/05/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 19941

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 419 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores:

- Emival José Ribeiro - Presidente;
- Helcias Silva - Vice-Presidente;
- Fabiana Regina Marques - Secretária;
- Natália Silva - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 19844

PORTARIA Nº 418 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, nos termos do que dispõem os artigos 328 e 329 da Lei Estadual nº 10.460/88, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias.

Art. 2º. Compete à Comissão ora constituída, promover a

apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde que, por sua natureza, constituam infração disciplinar nos termos da Lei n.º 10.460/88, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar e apreender documentos e/ou materiais necessários à elucidação dos fatos, bem como praticar todos os atos necessários à instrução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, devendo todos os servidores da Secretaria Estadual de Saúde, colaborar com os trabalhos da CPPAD ora constituída.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, expressamente a Portaria nº 736/2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 19851

PORTARIA Nº 531/2017- GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010005666.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora LOISE COSTA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 863.178.811-20, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Anápolis, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos quatro dias do mês maio de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 19979

PORTARIA Nº 548/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002595.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor RENATO FERREIRA DE SOUSA TELATIN, CPF: 691.419.321-53, ocupante do cargo de Farmacêutico, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Golanésia para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos nove dias do mês de maio de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 19982

PORTARIA Nº 582/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010007250.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SILVA, CPF: 877.912.541-91, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Anápolis, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 19984

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2017-SES/GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201700010003241

CONTRATO Nº: 056/2017- SES-GO

OBJETO: fornecimento de passagens aéreas interestaduais e terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, incluindo reserva, marcação e remarcação de bilhetes para atendimento das necessidades da SES-GO.

CONTRATADA: FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA M.E.

GESTOR: RENY RIOS; CPF nº 294.925.561-20

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.